



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

## ESTADO DO PARANÁ

Ata da quadragésima sessão ordinária realizada no Edifício da Câmara Municipal, situado na Rua Leopoldo José Barbosa, 139, São José da Boa Vista, Paraná. Aos oito dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às vinte horas e quinze minutos, realizou-se a referida Sessão sob a Presidência do senhor **Claudinei Mendes de Oliveira**, estando presentes os senhores vereadores **Carlos Eduardo de Oliveira, Glei Marcelo Barbosa, Jazom Oliveira Ferro, José Lucas Rolim Bento, Júlio Cezar Mendes de Morais, Leonardo Smagar Mendes de Moraes** e a vereadoras **Claudia Aparecida Coutinho Martins Salamanca e Maria Helena Barbosa de Paiva**. Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus o senhor Presidente declarou aberta a Sessão, cumprimentou a todos os presentes, e aos que estavam acompanhando pelas redes sociais e também aos servidores que estavam assessorando. Na sequência solicitou ao secretário que procedesse a leitura de um trecho bíblico e uma oração. De acordo com o art.137 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, colocou a ata em discussão, não havendo discussão, considerou a ata aprovada. Continuando o Senhor Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura do expediente: **1- Projeto de Lei nº 41/2025 de autoria do Poder Executivo** – Súmula: Altera as atribuições do cargo de Agente Operacional previsto na Lei 570/2003 – Plano de Cargos e Salários do Quadro Próprio do Poder Executivo; **2- Ofício 360/2025 de autoria do Poder Executivo** em resposta ao Ofício nº 136/2025 informando que o Município de São José da Boa Vista não possui precatório ou RPV pendente de pagamento; **3- Ofício nº 362/2025 de autoria do Poder Executivo** informando que foram recuperados os valores que haviam sido indevidamente subtraídos de contas do Fundo Municipal de Saúde, em dezembro de 2024; **4- Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025 de autoria do vereador Claudinei Mendes de Oliveira** – Concede título de cidadão honorário boa-vistense ao ilustríssimo senhor Luiz Toyo Yoshi Saito e dá outras providências; **5- Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2025 de autoria do vereador José Lucas Rolim Bento** – Concede título de cidadão honorário boa-vistense ao ilustríssimo senhor Raian Oliveira Santos e dá outras providências; **6- Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2025 de autoria do vereador Glei Marcelo Barbosa** – Concede título de cidadão honorário boa-vistense ao ilustríssimo senhor Abel Mancera Júnior e dá outras providências; **7- Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2025 de autoria do vereador Carlos Eduardo de Oliveira** - Concede título de cidadão honorário boa-vistense ao ilustríssimo senhor Vilmar José do Nascimento; **8- Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2025 de autoria do vereador Leonardo Smagar Mendes de Moraes** - Concede título de cidadão honorário boa-vistense ao ilustríssimo senhor Geraldo Gonçalves da Silva; **9- Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2025 de autoria da vereadora Cláudia Aparecida Coutinho Martins Salamanca** - Concede título de cidadã honorária boa-vistense a ilustríssima senhora Dalva Sabino de Godoy Lima; **10- Requerimento nº 06/2025 de autoria dos vereadores Claudinei Mendes de Oliveira e José Lucas Rolim Bento** – Requer da Mesa Diretora envio de moção de aplausos a primeira diretoria da Agepagro – Associação Geral dos Produtores Agropecuários, bem como corpo técnico e demais gestores; **11- Requerimento nº 07/2025 de autoria da vereadora Maria Helena Barbosa de Paiva** – Requer



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

da Mesa Diretora envio de moção de aplausos ao senhor Deúde Aparecido Marcondes, pelos relevantes serviços prestados à população boa-vistense, como servidor público; **12- Requerimento nº 08/2025 de autoria do vereador Júlio Cezar Mendes de Moraes** – Requer da Mesa Diretora envio de moção de aplausos ao senhor Arcevaldo Antonio de Souza, pelos relevantes serviços prestados à população boa-vistense, como servidor público; **13- Requerimento nº 09/2025 de autoria da vereadora Maria Helena Barbosa de Paiva** – Requer da Mesa Diretora envio de moção de aplausos a todos os profissionais de enfermagem do Município de São José da Boa Vista, compreendendo enfermeiros padrões, técnicos em enfermagem, auxiliares em enfermagem e atendentes de enfermagem, pelos relevantes serviços prestados com amor e dedicação à população boa-vistense; **14- Requerimento nº 10/2025 de autoria do vereador Carlos Eduardo de Oliveira** – Requer da Mesa Diretora envio de moção de aplausos às primeiras vereadoras do Município de São José da Boa Vista, senhora Dalila Roque da Silva Mendes e senhora Maria Aparecida da Silva Oliveira, representando um marco histórico para a participação feminina na política local; **15- Requerimento nº 11/2025 de autoria do vereador Jazom de Oliveira Ferro** – Requer da Mesa Diretora envio de moção de aplausos ao senhor Luiz Carlos de Azevedo, por sua trajetória como jogador de futebol e por seu talento artístico. Encerrada a leitura do expediente o senhor Presidente encaminho o Projeto de Lei nº 41/2025 de autoria do Poder Executivo para o departamento jurídico e as devidas comissões para análise e parecer e também encaminhou os Projetos de Decreto Legislativos e os Requerimentos para a ordem do dia da próxima sessão. Findo o expediente, passou-se para a ordem do dia e como não havia nada a tratar, passou-se para as explicações pessoais. Usaram da palavra os vereadores Leonardo Smagar Mendes de Moraes, Gleilson Marcelo Barbosa, Carlos Eduardo de Oliveira, José Lucas Rolim Bento, Cláudia Aparecida Coutinho Martins Salamanca, Claudinei Mendes de Oliveira, os quais trataram de assuntos pertinentes ao município, que ficaram devidamente registrados em vídeo. Ninguém mais fazendo uso da palavra e não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão. E assim foi lavrado a presente ata, que se aceita for, vai assinada pelo secretário Carlos Eduardo de Oliveira e pelo Presidente Senhor Claudinei Mendes de Oliveira.